

DECRETO Nº 3.306, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóveis no perímetro urbano, destinados a instalação do Projeto Lindóia Tech e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis no perímetro urbano do Município, com o objetivo de locação para a instalação do Projeto Lindóia Tech, os servidores públicos:
 - I Gabriela Fernanda Grisa Arquiteta e Urbanista.
 - II Antonio Carlos Vicente Fiscal de Tributos e Posturas.
 - III Marciane Agustini Gestora Escolar.
 - III Joana Caroline Spricigo Frare Nutricionista.
- Art. 2°. A avaliação deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega de parecer fundamentado, não gerando qualquer gratificação ou remuneração aos membros.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SO
/
Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo